



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº477/2025

Ivoti, 22 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

LEANDRO SCHERER

Assessor Superior

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, e a pedido dos Vereadores ARMANDO ALBERTO FROHLICH e RODRIGO LOPES ERHART, solicitamos o agendamento de reunião para esclarecer dúvidas referente ao Projeto de Lei nº 58/2025 que autoriza a fusão e o desdobro de áreas e dá outras providências, conforme já solicitado anteriormente através do ofício nº 442 do dia 06 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo